



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
GABINETE DO PREFEITO
Praça Marechal Deodoro, 44, Centro - Mococa/SP
Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

Of. nº 1.064/2021

Mococa,

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
2713	27/10/21	PA

Excelentíssima Senhora Presidente,

Pelo presente, com nossos cordiais cumprimentos, servimo-nos deste para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 496, de 09 de outubro de 2017, que trata do zoneamento municipal, com a finalidade de acrescentar o artigo 28-A.

A referida alteração pretende propiciar a viabilidade de construção na área do antigo Estádio Olímpico São Sebastião, localizado na Praça Pacífico da Costa Lima, local este que está sendo objeto de interesse de investidores que pretendem utilizá-lo para empreendimentos comerciais e/ou de serviços de grande porte.

Inegável que qualquer empreendimento naquele local, trará a geração de empregos, tributos e circulação de riquezas para o Município de Mococa, além de revitalizar a área nobre da cidade que se encontra totalmente degradada. Insta ressaltar que o imóvel é de propriedade privada, razão pela qual, sua utilização e revitalização devem ser feitas pelos seus proprietários, sem qualquer participação da Prefeitura de Mococa, senão na que se pretende neste momento com a alteração da legislação de zoneamento.

E a alteração ora proposta, pretende permitir que, naquele endereço específico, além dos usos residências unifamiliares e multifamiliares, já permitidos, também, seja possível o comércio 4 (C4) e serviços 4 (S4), para aumentar a gama de investimentos possíveis no local.

Por isso, solicitamos que o presente Projeto de Lei Complementar seja apreciado e aprovado com a máxima urgência.

Respeitosamente, renovamos nossos protestos de mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

Exma. Sra.
ELISÂNGELA MAZINI MAZIERO BREGANOLI
Presidente da Câmara Municipal
Mococa- SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
GABINETE DO PREFEITO
Praça Marechal Deodoro, 44, Centro - Mococa/SP
Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 031 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

Acrescenta o artigo 28-A na Lei Complementar nº 496, de 09 de outubro de 2017.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Extraordinária realizada em no dia ____ de ____ de 2021, aprovou Projeto de Lei Complementar nº ____ /2021, de autoria do Sr. Prefeito Municipal de Mococa, Eduardo Ribeiro Barison e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Esta Lei acrescenta o artigo 28-A na Lei Complementar nº 496, de 09 de outubro de 2017.

Art. 2º. Fica acrescentado o artigo 28-A na Lei Complementar nº 496, de 09 de outubro de 2017, com a seguinte redação:

Art. 28-A. O imóvel localizado na Praça Pacífico da Costa Lima, s/nº, denominado Estádio Olímpico São Sebastião, poderá ter as seguintes utilizações: RU, RM, C4 e S4.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 26 DE OUTUBRO DE 2021.


EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal